

TERMO ADITIVO DE CONTRATO Nº 007/2018

Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 044/2017 que entre si fazem a Companhia de Saneamento Municipal - **CESAMA** e a empresa **MÉTODO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA.**

A **Companhia de Saneamento Municipal - CESAMA**, empresa pública municipal, situada nesta cidade na Av. Rio Branco, 1843 – 8º ao 11º andares – Centro (CNPJ nº 21.572.243/0001-74), neste ato representada pelo seu Diretor Presidente, Dr. André Borges de Souza, brasileiro, casado, engenheiro, celebra este Termo Aditivo com a empresa **MÉTODO ASSESSORIA EMPRESARIAL LTDA** - CNPJ nº 05.853.754/0001-08, com sede em Belo Horizonte/MG na Rua Araguari, 730 – Barro Preto, neste ato representada pelos Sr. Rodrigo Canesso Dalla Rosa, brasileiro, CPF nº 577.667.036.53, Identidade MG-3.262.651 e ou Sr. José Pires Ferreira Filho, brasileiro, CPF nº 798.628.536.20, Identidade M-7.586.729, instrumento que tem por objeto a **prorrogação por mais 90 (noventa) dias do prazo contratual**, conforme justificativa de fls. 403/404 autorização de fls. 410 (verso) do Pregão Eletrônico nº 051/17, conforme as cláusulas e condições a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA:

Este Termo Aditivo tem por objeto **prorrogação por mais 90 (noventa) dias do prazo contratual**, previsto na cláusula quarta do Contrato nº 044/2017, ficando prorrogado de 18 de fevereiro de 2018 até 18 de maio de 2018, conforme autorizações do Ministério do Trabalho e Emprego de fls. 406/409.

CLÁUSULA SEGUNDA:

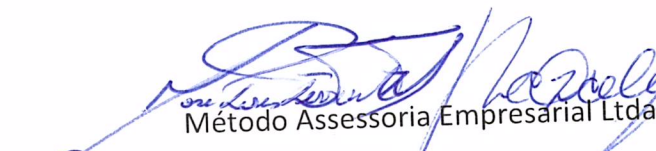
A cláusula terceira do contrato original será acrescida de **R\$ 51.053,37 (cinquenta e um mil, cinquenta e três reais e trinta e sete centavos)**, perfazendo no valor global de **R\$ 151.923,16 (cento e cinquenta e um mil, novecentos e vinte três reais e dezesseis centavos)**.

CLÁUSULA TERCEIRA:

Ratificam-se as demais cláusulas do contrato original que não foram alteradas por este instrumento.

Juiz de Fora, 17 de fevereiro de 2018.


André Borges de Souza
Diretor Presidente / CESAMA


Método Assessoria Empresarial Ltda

Testemunhas 1)


Fabiano dos Santos Salatto
Assessoria de Contratos
Depto. de Licitações e Contratos

2)


Alexandre Maria de Paula
Assessoria de Contratos
Depto. de Licitações e Contratos



FATURAMENTO MENSAL

CESAMA-Companhia de Saneamento Municipal de Juiz de Fora

AGENTE COMERCIAL		
REMUNERAÇÃO BASE		R\$ 1.540,91
HORA EXTRA 100% + DSR		
INSALUBRIDADE		
REMUNERAÇÃO TOTAL		R\$ 1.540,91

Encargos Sociais incidentes sobre o valor da remuneração

	%	Valor em R\$
GRUPO A		
INSS	20,00%	R\$ 308,18
FGTS	8,00%	R\$ 123,27
SALÁRIO EDUCAÇÃO	2,50%	R\$ 38,52
SEGURO ACIDENTE DO TRABALHO/SAT/INSS	3,00%	R\$ 46,23
SUB TOTAL GRUPO "A"	33,50%	R\$ 516,20

GRUPO B		
FÉRIAS + ABONO CONSTITUCIONAÇ	11,11%	R\$ 171,20
13º SALÁRIO PROPORCIONAL	8,33%	R\$ 128,36
INCIDÊNCIA DOS ENCARGOS DO GRUPO A SOBRE O 13º SALÁRIO	2,79%	R\$ 42,99
SUB TOTAL GRUPO "B"	22,23%	R\$ 342,54

TOTAL DE ENCARGOS SOCIAIS	55,73%	858,75
----------------------------------	---------------	---------------

GRUPO C	
INSUMOS	
AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO	718,38
CESTA BÁSICA (VALOR MENSAL)	131,56
VALE TRANSPORTE	68,75
TOTAL INSUMOS	918,69

TOTAL 1(Remuneração + Encargos + Insumos)	R\$ 3.318,34
--	---------------------

GRUPO D - BDI		
BDI	9,94%	329,84
TOTAL DO GRUPO D	9,94%	329,84

SUBTOTAL 2(SUBTOTAL 1+ BDI)	3.648,19
------------------------------------	-----------------

GRUPO E - TRIBUTOS		
ISSQN	5,00%	R\$ 212,72
PIS	1,65%	R\$ 70,20
COFINS	7,60%	R\$ 323,34
TOTAL DO GRUPO E	14,25%	R\$ 606,26

PREÇO GLOBAL MENSAL INDIVIDUAL		R\$ 4.254,45
QUANTITATIVO	4	R\$ 17.017,79